



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO Nº 973/2023

IMPLEMENTA A
PROMOÇÃO/PROGRESSÃO DOS
SERVIDORES DO QUADRO DE
PESSOAL DO PODER
LEGISLATIVO.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022, publicado no D.O.E. em 14.12.2022 e dos Arts. 14 a 19 da Lei n.º 17.091, de 14 de novembro de 2019, publicada no DOE de 18 de novembro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica implementada a Promoção/Progressão dos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, referidos no Anexo único deste Ato, resultante da Avaliação Funcional referente ao período de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023.

Art. 2º Este Ato Deliberativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de agosto de 2023.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ, aos 14 dias do mês de agosto de 2023.**

Deputado Evandro Leitão

PRESIDENTE

Deputado Fernando Santana

1º VICE - PRESIDENTE

Deputado Osmar Baquit

2º VICE - PRESIDENTE

Deputado Dannel Oliveira

1º SECRETÁRIO

Deputada Juliana Lucena

2º SECRETÁRIA

Deputado Dr. Oscar Rodrigues

3ª SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

Deputado David Durand

4º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

Ver Anexo

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 16/08/2023.